

## LEI Nº 458/2020 Data: 27/05/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) no exercício financeiro de 2020

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** 

SANÇÃO

Sanciono nesta data a Lei nº 458/2020.

C. Procópio, 27 de Maio de 2020.

AMIN JOSE HANNOUCHE:5217465 por AMIN JOSE

Assinado de forma digital

HANNOUCHE:52174654920

Prefeito

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

## LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) na seguinte dotação:



**Órgão: 07** Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

**Programa: 8** Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.402 MDSCF - COVID 19 - ALIMENTO - PORTARIA 369/2020

Elemento	Despesa	Recurso	Valor	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	217	180.000,00	
		Soma	180.000,00	

Art. 2º Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recurso.

Art. 3º Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:



Órgão: 07

Secretaria Municipal De Assistência Social

Unidade: 02

Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 8

Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.402 MDSCF - COVID 19 - ALIMENTO - PORTARIA

369/2020

<b>Ação</b> 2.401	<b>Local</b> Município	Descrição da Ação		Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta				
		Alimento – Portari	19 – Portaria		244	217		Unidade	Física	Recursos - R\$			
										Vinculados	Livres	Total	
								2018			-	-	-
								2019			-	-	-
								2020			180.000,00	-	180.000,00
					a			2021			-	•	-
										Total	180.000,00	-	180.000,00

Art. 4º Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a seguinte meta:

Órgão: 07

Secretaria Municipal De Assistência Social

Unidade: 02

Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Assistência Social

Subfunção: 244

Assistência Comunitária

Programa: 8

Promoção das Ações Sociais

Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000 Fone: (43) 3520-8000 CNPJ Nº 76.331.941/0001-70 Site: http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br Facebook: @prefeituracornelioprocopio



Atividade: 2.402 MDSCF - COVID 19 - ALIMENTO - PORTARIA 369/2020

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTO R	FUNÇÃ O	SUB- FUNÇÃ O	PRODUTO S SERVIÇOS	FONT E	VALOR R\$ 180.000,00	
2.402	MDSCF - Covid 19 - Alimento - Portaria 369/2020	Executivo	08	244	Serviços			
	TOTAL DO ÓRGÃO			N value		SOMA	180.000,00	

Art. 5° Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## **PROMULGAÇÃO**

Promulgo nesta data a Lei nº 458/20.

C. Procópio, 27 de Maio de 2020.

AMIN JOSE HANNOUCHE:52174654920 HANNOUCHE:52174654920

Assinado de forma digital por AMIN JOSE

Prefeito

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2020.

**AMIN JOSE** 

Assinado de forma digital

HANNOUCHE:521746549 por AMIN JOSE

HANNOUCHE:52174654920

Amin José Hannouche Prefeito

Cláudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000 Fone: (43) 3520-8000 CNPJ Nº 76.331.941/0001-70 Site: http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br Facebook: @prefeituracornelioprocopio



## Diretora do Departamento de Contabilidade